



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO Nº 46612/2024-MMA**

Assunto: **Contratação de ação de capacitação (Turma Fechada).**

À CEOFI/CGGA,

1. Trata o presente processo da contratação de empresa, à título de inscrição, para participação de até 250 (duzentos e cinquenta) servidores no **Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**, na modalidade ao vivo e on-line, conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 1637778) e proposta SEI nº 1637775, com ônus de inscrição na importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

Capacitação	Quantidade	Carga Horária	CATSER	Valor Módulo (R\$)
Mentalidade Remote First	250	horas/aula 02 (duas)	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Comunicação Assíncrona	250	horas/aula 02 (duas)	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Gestão com Confiança	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Autonomia e Produtividade	250	horas/aula 02 (duas)	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

2. Após análise dos autos, considerando o conteúdo do Despacho nº 46279/2024-MMA (SEI nº 1711644), **autorizo** a ação de desenvolvimento sem afastamento e com ônus de inscrição, conforme previsto no artigo 64 da Portaria MMA nº 44, de 11/03/2022. Além disso, **autorizo** a continuidade do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no § 3º do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), conforme proposto.

3. Isto posto, encaminho os presentes autos, para as providências quanto ao empenho da dotação orçamentária já descentralizada para essa CEOFI/CGGA.

**RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 25/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1712831** e o código CRC **CE751195**.

Referência: Processo nº 02000.004275/2024-23

SEI nº 1712831